



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI N.º 1.488, DE 01 DE JULHO DE 2009.

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação
Comunitária dos Moradores da Vila Biné –
ACMVB.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, à vista da ocorrência de sanção tácita, promulgo a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores da Vila Biné – ACMVB.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2009.**


José Rolim Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 03/07/09 as 10:35 hr
Elizângela
Elizângela Alves Ferreira da Conceição Silva
Responsável

Secretaria Geral - CMC
Recebido em 03/07/09
Ferreira